



## PORTARIA Nº 138/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

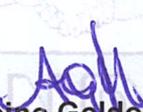
### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **ANDREIA PSZEDZIMIRSKI**, brasileira, divorciada, portadora RG Nº 5.882.231-7/PR e inscrita no CPF Nº 029.849.969-09, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C02, nomeada pela Portaria nº 064/2016, matrícula: 2808-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal Professora Tereza Stavny da Silva.

**Art. 2º** Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº031/2017 – Estatuto do Magistério.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Dom/PR

Nº

244

De

26/01/2022

Por

Anna